



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 393/2014

Porto Velho, 14 de outubro de 2014.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 184/PRESIDENCIA/IPAM, de 14 de outubro de 2014.

Resolve,

Exonerar do Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, de Chefe da Gerencia Administrativa, a Servidora **MARIA SANDRA BANDEIRA**, cadastro nº 1168-1/1, pertencente ao quadro de servidores estatutários da Prefeitura Municipal de Porto Velho a disposição desta Autarquia Municipal, lotado na Gerencia Administrativa, a partir de 10 de outubro de 2014.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

Publicada no DOM nº 4.829 de 15/10/2014